



PUBLICADO

Em 03/02/2025

Pub. n° 1605

DECRETO Nº 2.954 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal da Mulher, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O recurso de que trata o artigo anterior é originário de Convênio com a União de nº 950446/2023, tendo como Concedente o Ministério das Mulheres, publicado no D.O da União nº 243 de 22 de dezembro de 2023, sob o empenho no ente federal nº 2023NE000127.

Art. 3º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 4º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2025.

Saquarema, 29 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.954 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Reforço
1384	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.01.00.00	170030	279.850,00
1385	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.42.00.00	170030	4.010,75
1386	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.06.00.00	170030	1.518,00
1387	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170030	7.042,00
1388	04.001.04.122.0003.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170030	7.579,25
TOTAL:				300.000,00

ANEXO II

ANEXO II		
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO		
FONTE DE RECURSO: TRANSF. CONVÊNIO DA UNIÃO - 1.700.30		
(A)	Previsão Arrecadação LOA/2025	R\$ -
(B)	1.7.1.7.99.0.1.00.00:00 Tendência Receita até 14/12/2025 (Empenho União nº 2023NE000127)	R\$ 300.000,00
(C)	Tendência Excesso de Arrecadação Apurado no Período (B - A):	R\$ 300.000,00
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64		

Saquarema, 29 de janeiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita